



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 090/2020.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ESGOTO DOMÉSTICO COLETADOS EM RESIDÊNCIAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE APÓS TRATAMENTO EM REATORES ANAERÓBIOS TIPO *UASB*”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 050/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005493/2020-60,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ESGOTO DOMÉSTICO COLETADOS EM RESIDÊNCIAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE APÓS TRATAMENTO EM REATORES ANAERÓBIOS TIPO *UASB*”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2020 a julho de 2021, tendo como Coordenadora a Professora YANA BATISTA BRANDÃO e como colaboradores: JUCLEITON JOSÉ RUFINO DE FREITAS, NIRALDO MATEUS MEDEIROS MELO, MOHAND BENACHOUR, CRISTIANE MARCELINA DE MORAES, tendo como alguns objetivos avaliar o tratamento de esgoto doméstico, em reatores anaeróbios tipo *UASB* (*Upflow Anaerobic Sludge Blanket*), em escala industrial; realizar uma caracterização físico-química e microbiológica das amostras desses efluentes de esgoto doméstico, coletadas em diversos pontos em diferentes residências, na Região Metropolitana do Recife (RMR), a fim de avaliar as alterações nas suas propriedades físico-químicas e microbiológicas após um sistema de tratamento desse esgoto; obter porcentagens de remoção dentro da faixa esperada para esses reatores *UASB* para as amostras analisadas, com uma elevada eficiência de remoção média de DBO e DQO; otimiz-

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 090/2020 DO CEPE).

ção das condições experimentais visando o conhecimento das variáveis relevantes ao processo no tratamento da água, visando maximizar a eliminação de bactérias, que possam estar presentes ou de outros micro-organismos, tais como, *SARS CoV-2*, após aplicação de tratamento de efluentes nesses reatores *UASB*, utilizados no processo, nas amostras de água analisadas em estudo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =